



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
EDUFERSA**

**REGIMENTO INTERNO DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO – EDUFERSA**

2010



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
EDUFERSA**

**REGIMENTO INTERNO DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO – EDUFERSA**

**CAPÍTULO I
DO REGULAMENTO E DA SUA FINALIDADE**

Art. 1º. O Regulamento da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - EDUFERSA disciplina os procedimentos de rotina específicos da Editora e tem a finalidade de:

- I – definir estrutura organizacional e política da Editora Universitária da UFERSA;
- II – orientar operacionalização das funções da Editora;
- III – disciplinar os relacionamentos entre Editora e a comunidade acadêmica da UFERSA e o mercado editorial.

**CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS, FINALIDADES E OBJETIVOS DA EDITORA**

Art. 2º. A Editora Universitária da UFERSA é órgão suplementar, de natureza técnica, vinculado diretamente à Reitoria, com prazo indeterminado de duração, regendo-se pelo Estatuto, Regimento Geral, Legislação de direitos autorais e por este Regulamento, com a missão de atender às necessidades editoriais, em impressos e eletrônicos, da Universidade, contempladas na sua Política Institucional de Difusão Científica e Tecnológica e no Programa de Desenvolvimento Institucional - PDI.

Parágrafo Único. Fica adotada a sigla EDUFERSA para a identificação da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 3º. A EDUFERSA é regida pelos seguintes princípios:

- I – a defesa do acesso das pessoas ao conhecimento;
- II – socialização do conhecimento organizado e produzido pela Universidade;
- III – a participação da UFERSA no processo de desenvolvimento sócio-econômico, cultural, científico e tecnológico do estado, da região e do país.

Art. 4º. São objetivos da EDUFERSA editar, publicar e divulgar a produção científica da UFERSA, de caráter técnico, didático-científico e cultural.

**CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA**

Art. 5º A Editora Universitária tem a seguinte estrutura organizacional:

- I – Conselho Editorial;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
EDUFERSA**

- II – Coordenadoria;
- III – Equipe Técnica.

**Seção I
Do Conselho Editorial**

Art. 6º. O Conselho Editorial, órgão de caráter consultivo com a função de propor uma política editorial para a UFRSA e recomendar, tecnicamente, as publicações da Universidade, tem a seguinte composição:

- I – o (a) Coordenador (a) da Editora, seu presidente;
- II – o (a) Diretor (a) da Biblioteca Orlando Teixeira;
- III – um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG;
- IV – um representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC;
- V – um representante da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD;
- VI – um representante indicado por cada Departamento acadêmico da UFRSA.

Parágrafo único. Os integrantes do Conselho Editorial, com exceção dos representantes dos Departamentos acadêmicos, serão indicados pelo Reitor e todos serão submetidos à apreciação e deliberação do Conselho Universitário.

Art. 7º. Compete ao Conselho Editorial:

- I – elaborar a política editorial da UFRSA;
- II – aprovar o plano anual das atividades editoriais;
- III – analisar, avaliar e definir os originais, tendo em vista a publicação.

Art. 8º. O Conselho Editorial reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente na forma estabelecida por este Regulamento.

Art. 9º. As reuniões ordinárias serão convocadas pelo Presidente com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

Art. 10. As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente de sua iniciativa ou a requerimento da maioria dos seus membros, indicados os motivos da convocação.

§ 1º. A convocação pela maioria dos membros será requerida ao Presidente, que a determinará no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a apresentação do requerimento.

§ 2º. Nas reuniões extraordinárias somente serão discutidos e votados os assuntos que motivarem a convocação, sendo nula qualquer decisão que contrariar esta disposição.

Art. 11. As reuniões se realizarão com a presença de mais da metade de seus membros, e as deliberações serão por maioria simples de votos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
EDUFERSA**

**Seção II
Da Administração**

Art. 12. A administração executiva da Editora Universitária será exercida por um Coordenador designado pelo Reitor, com as seguintes atribuições:

- I – zelar pela missão e princípios da Editora da Universitária;
- II – difundir a Política Institucional de Difusão Científica e Tecnológica da UFRSA;
- III – executar a política editorial da UFRSA;
- IV – buscar parcerias para patrocínio;
- V – articular uma política de vendas dos produtos editoriais;
- VI – planejar e promover lançamentos dos produtos editoriais;
- VII – articular o relacionamento da editora com os segmentos e órgãos internos da Universidade;
- VIII – articular o relacionamento externo da Editora;
- IX – articular a política de co-edição de obras científicas entre várias editoras e ou instituições científicas;
- X – responsabilizar-se pela execução e acompanhamento dos processos de edição, publicação e veiculação dos livros e revistas recomendados pelo Conselho Editorial e aprovados pela Reitoria;
- XI – apoiar processos licitatórios e acompanhar cronogramas dos processos de impressão, acabamento, divulgação, lançamento, distribuição, circulação e comercialização das obras recomendadas pelo Conselho Editorial e aprovadas pela Reitoria;
- XII – emitir relatórios sobre o desempenho da editora;
- XIII – elaborar catálogo editorial.

Art. 13. A Coordenadoria contará, para o desempenho de suas atividades com:

- I – uma Equipe Técnica constituída de profissionais e de alunos estagiários;
- II – um assistente responsável pelo apoio administrativo.

Parágrafo único. A admissão de pessoal, inclusive de estagiários, e a contratação de eventuais serviços profissionais, são da competência exclusiva da Reitoria.

**CAPÍTULO IV
DAS PUBLICAÇÕES**

Art. 14. Todo e qualquer original submetido à análise do Conselho Editorial deverá ser encaminhado em uma única via impressa e por meio eletrônico, acompanhado de resumo em até 20 linhas através de correspondência solicitando a análise do trabalho com vistas à publicação, contendo endereço, e-mail e telefones.

Parágrafo único. A EDUFERSA não devolverá o material enviado para análise, cabendo ao autor manter cópias do seu trabalho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
EDUFERSA**

Art. 15. Os trabalhos encaminhados para publicação deverão seguir as seguintes normas:

I – O original deverá seguir as normas mais recentes da ABNT no que se refere à apresentação formal (margens, tipo e tamanho de fonte, espaçamento, citações, referências etc.;

II – Não serão aceitos para análise trabalhos em formato e linguagem de tese ou dissertação;

III – O autor/organizador deve se comprometer com a EDUFERSA a não submeter o mesmo trabalho a outra Editora concomitantemente;

IV – Os trabalhos deverão ser submetidos em língua portuguesa.

Parágrafo único. As obras estrangeiras traduzidas para o português serão aceitas para análise após negociação com a editora estrangeira responsável pelos direitos patrimoniais do autor da obra.

Art. 16. A Editora poderá submeter o trabalho a um ou mais especialistas externos, para que emitam parecer a fim de subsidiar a decisão final do Conselho Editorial. Nesse caso, o parecerista deverá opinar sobre os seguintes tópicos: qualidade e clareza do conteúdo; atualidade do tema; abrangência; tipo de público; organização lógica do trabalho; conclusão; outros itens que julgar conveniente destacar.

Art. 17. O autor e/ou o organizador será comunicado por escrito sobre a decisão do Conselho Editorial e se aprovada a sua publicação, a Editora passará a cuidar do contrato de edição, após ser verificada a situação dos direitos autorais contidos na obra.

Parágrafo único. No contrato deverão constar necessariamente informações sobre:

I – cessão de direitos autorais;

II – forma de pagamento ao autor;

III – percentual de exemplares cedidos ao autor a título de divulgação.

Art.18. As publicações periódicas setoriais e os textos didáticos de imediato interesse do corpo discente deverão ser aprovados pelo Departamento interessado, e encaminhados para publicação através do seu representante no Conselho Editorial da EDUFERSA.

Art. 19. Anualmente a EDUFERSA realizará chamadas para publicações através de Edital.

**CAPÍTULO V
DO PATRIMÔNIO E REGIME FINANCEIRO**

Art. 20. O patrimônio sob a guarda da Editora, com observância das disposições legais, estatutárias e regimentais, é constituído por:

I – bens imóveis e instalações;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
EDUFERSA**

II – direitos autorais que a Editora venha a adquirir, mediante contratos específicos;

III – bens e direitos oriundos de disposições legais.

Art. 21. A Editora será mantida por:

I – dotações específicas do orçamento da Universidade;

II – fundos e créditos especiais;

III – recursos provenientes de convênios e contratos, auxílios e doações.

Parágrafo único. Toda a arrecadação monetária resultante de atividades próprias da Editora será recolhida ou creditada à Universidade, sob o título de receitas próprias e incorporada à receita geral da Universidade, vedada qualquer retenção.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 22. A Editora poderá propor e executar, na qualidade de órgão interveniente, acordos e co-edições com editoras particulares ou com entidades públicas.

Art. 23. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Art. 24. O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CONSUNI.



REGIMENTO Nº 1/2010 - GAB (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 14:20)

TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###593#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2010**,
tipo: **REGIMENTO**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **6925426c4d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE

OFICIO Nº 114 / 2025 - GAB (11.03)

Nº do Protocolo: 23091.005452/2025-23

Mossoró-RN, 15 de abril de 2025.

Ao senhor

Moacir Franco de Oliveira

Diretor do Centro de Ciências Agrárias

Centro de Ciências Agrárias - CCA

Assunto: Solicitação de indicação de membros para composição do Conselho Editorial da EDUFERSA.

Senhor diretor,

Considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2019, de 19 de fevereiro de 2019 (https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/02/001_2019-3.pdf), que trata da composição do Conselho Editorial da UFERSA.

Solicitamos a indicação de um representante da área de Ciências Exatas e da Terra e um representante da Área de Ciências Agrárias.

Agradecemos pela colaboração e reiteramos a importância deste Conselho para a comunidade acadêmica.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 12:10)

LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA
CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS
GAB (11.03)
Matrícula: 2362480

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **114**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **37b8bf9d51**



OFICIO N° 164/2025 - GAB (11.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 14:20)

TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###593#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **164**, ano: **2025**,
tipo: **OFICIO**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **19730a7c07**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

OFÍCIO Nº 35 / 2025 - CCA (11.01.00.11)

Nº do Protocolo: 23091.005854/2025-33

Mossoró-RN, 24 de abril de 2025.

AO SENHOR LÁZARO FABRÍCIO DE FRANÇA SOUZA
CHEFE DE GABINETE

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção à solicitação constante no Ofício nº114/2025 - GAB, recebido em 23 de abril, vimos indicar o servidor docente AURELIO PAES BARROS JÚNIOR, Siape 1670421, como representante da área de Ciências Agrárias na composição do Conselho Editorial da EdUFERSA.

Em tempo, ressaltamos que a indicação relativa à área de Ciências Exatas e da Terra não compete a este Centro.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 25/04/2025 10:03)

MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA

DIRETOR DE CENTRO

CCA (11.01.00.11)

Matrícula: 2206331

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **a00c3f2216**



OFICIO N° 165/2025 - GAB (11.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 14:20)

TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###593#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 165, ano: 2025, tipo: **OFICIO**, data de emissão: 03/06/2025 e o código de verificação: 8568919c77



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE

OFICIO Nº 115 / 2025 - GAB (11.03)

Nº do Protocolo: 23091.005454/2025-66

Mossoró-RN, 15 de abril de 2025.

À senhora

Luciana Vieira de Paiva

Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS

Assunto: Solicitação de indicação de membros para composição do Conselho Editorial da EDUFERSA.

Senhora diretora,

Considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2019, de 19 de fevereiro de 2019 (https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/02/001_2019-3.pdf), que trata da composição do Conselho Editorial da UFERSA.

Solicitamos a indicação de **um representante da área de Ciências Biológicas e um representante da área de Ciências da Saúde.**

Agradecemos pela colaboração e reiteramos a importância deste Conselho para a comunidade acadêmica.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 12:10)

LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA
CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS
GAB (11.03)
Matrícula: 2362480

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **115**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **620f87abcf**



OFICIO N° 166/2025 - GAB (11.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 14:20)

TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###593#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **166**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **f480413347**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

OFICIO Nº 48 / 2025 - CCBS (11.01.00.07)

Nº do Protocolo: 23091.006044/2025-44

Mossoró-RN, 29 de abril de 2025.

Considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2019, de 19 de fevereiro de 2019(https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/02/001_2019-3.pdf), que trata da composição do Conselho Editorial da UFERSA, segue a indicação do CCBS, conforme solicitação realizada por meio do OFICIO Nº 115 / 2025 - GAB:

Representante da área de Ciências Biológicas: Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto

Representante da área de Ciências da Saúde: Andiana Araújo Cunegundes de Brito

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 11:29)

JENNIFER DO VALE E SILVA
PROFESSOR 3 GRAU
DCS (11.01.00.07.05)
Matrícula: 3038245

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **53cba98ae8**



OFICIO Nº 167/2025 - GAB (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 14:20)

TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###593#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **167**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **453c6dc577**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE

OFICIO Nº 116 / 2025 - GAB (11.03)

Nº do Protocolo: 23091.005455/2025-39

Mossoró-RN, 15 de abril de 2025.

Ao senhor

José Albenes Bezerra Júnior

Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH

Assunto: Solicitação de indicação de membros para composição do Conselho Editorial da EDUFERSA.

Senhor diretor,

Considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2019, de 19 de fevereiro de 2019 (https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/02/001_2019-3.pdf), que trata da composição do Conselho Editorial da UFERSA.

Solicitamos a indicação de **um representante da área de Ciências Sociais Aplicadas e um representante da área de Ciências Humanas.**

Agradecemos pela colaboração e reiteramos a importância deste Conselho para a comunidade acadêmica.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 12:10)

LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA
CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS
GAB (11.03)
Matrícula: 2362480

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **116**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **a5eecaf4d5**



OFICIO N° 168/2025 - GAB (11.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 14:20)

TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###593#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **168**, ano: **2025**,
tipo: **OFICIO**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **43d946a674**

Encaminhamento dos nomes indicados para composição do Conselho Editorial da EDUFERSA.

9 mensagens

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH <ccsah@ufersa.edu.br> 5 de maio de 2025 às 19:33
Para: Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

Prezado chefe de Gabinete, boa noite.

Vimos encaminhar os nomes dos docentes, conforme solicitado pelo ofício nº 116 / 2025 - GAB (11.03).

Na área de Ciências Sociais Aplicadas, o docente Rafael Lamera Giesta Cabral, manifestou o desejo de continuar como representante.

Na área de Ciências Humanas, seguem abaixo os nomes dos candidatos:

Rogério da Silva e Souza

Davi da Costa Almeida

Ana Gabriela de Souza Seal

Daniela Faria Florêncio

Ana Maria Bezerra Lucas

Respeitosamente,

Jusenildo Ferreira
Sec. exec. do CCSAH

--

CCSAH
Ciências Sociais
Aplicadas e Humanas

Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN
Telefone: (84) 3317-8556
Ramal: 1956

Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br> 6 de maio de 2025 às 08:52
Para: Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH <ccsah@ufersa.edu.br>

Prezado Jusenildo, bom dia!

Agradecemos o envio dos nomes.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Talita Barbosa

Gabinete da Reitoria

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Ramal: 1724



gabinete@ufersa.edu.br <gabinete@ufersa.edu.br>
Para: ccsah@ufersa.edu.br, ccsah@ufersa.edu.br

6 de maio de 2025 às 08:53

Sua mensagem

Para: ccsah@ufersa.edu.br

Assunto: Encaminhamento dos nomes indicados para composição do Conselho Editorial da EDUFERSA.

Enviada: 05/05/2025, 19:33:29 GMT-3

foi lida em 06/05/2025, 08:53:01 GMT-3

Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

21 de maio de 2025 às 10:15

Para: Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH <ccsah@ufersa.edu.br>

Prezados (as), bom dia!

Solicitamos o envio de **apenas um nome** para compor o conselho editorial da Edufersa na área de Ciências Humanas.

Ficamos no aguardo.

Desde já agradecemos.

Em seg., 5 de mai. de 2025 às 19:33, Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH

<ccsah@ufersa.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

27 de maio de 2025 às 13:31

Para: Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH <ccsah@ufersa.edu.br>

Prezados (as), boa tarde!

Reiteramos a solicitamos do envio de **apenas um nome** para compor o conselho editorial da Edufersa **na área de Ciências Humanas**.

Ficamos no aguardo.

Desde já agradecemos.

Em seg., 5 de mai. de 2025 às 19:33, Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH

<ccsah@ufersa.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Prof. Lázaro Fabrício de França Souza

Chefe de Gabinete e Relações Institucionais (*Portaria UFERSA/GAB 1367/2024*)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH <ccsah@ufersa.edu.br>

28 de maio de 2025 às 13:40

Para: Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

Cc: Ana Gabriela de Souza Seal <anagseal@ufersa.edu.br>, Jusenildo Ferreira da Silva

<jusenildo.ferreira@ufersa.edu.br>

Prezado Chefe de Gabinete,
Prof. Lázaro Fabrício,
Boa tarde.

A representante das Ciências Humanas é a professora **Ana Gabriela de Souza Leal**, que nos lê em cópia.

Atenciosamente,
José Albenes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

CCSAH
Ciências Sociais
Aplicadas e Humanas

Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN
Telefone: (84) 3317-8556
Ramal: 1956

Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

28 de maio de 2025 às 13:49

Para: Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH <ccsah@ufersa.edu.br>

Cc: Ana Gabriela de Souza Seal <anagseal@ufersa.edu.br>, Jusenildo Ferreira da Silva <jusenildo.ferreira@ufersa.edu.br>

Prezados (as), boa tarde!

Agradecemos a indicação.

Estamos à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Talita Barbosa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH <ccsah@ufersa.edu.br>

28 de maio de 2025 às 15:48

Para: Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

Cc: Ana Gabriela de Souza Seal <anagseal@ufersa.edu.br>, Jusenildo Ferreira da Silva <jusenildo.ferreira@ufersa.edu.br>

Prezados/as, boa tarde!

O nome correto da docente é **Ana Gabriela de Souza Seal**.

Atenciosamente,

Jusenildo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

CCSAH
Ciências Sociais
Aplicadas e Humanas

Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN
Telefone: (84) 3317-8556
Ramal: 1956

Ana Gabriela de Souza Seal <anagseal@ufersa.edu.br>

28 de maio de 2025 às 15:51

Para: Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH <ccsah@ufersa.edu.br>

Cc: Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>, Jusenildo Ferreira da Silva <jusenildo.ferreira@ufersa.edu.br>

Boa tarde!

Grata com a indicação. Estou disponível e aguardando os encaminhamentos.

Att,
Ana Seal

[Texto das mensagens anteriores oculto]



OFICIO Nº 169/2025 - GAB (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 14:20)

TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###593#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **169**, ano: **2025**,
tipo: **OFICIO**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **76ea87fe1b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE

OFICIO Nº 117 / 2025 - GAB (11.03)

Nº do Protocolo: 23091.005456/2025-12

Mossoró-RN, 15 de abril de 2025.

Ao senhor
Leonardo Augusto Casillo
Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais
Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN

Assunto: Solicitação de indicação de membros para composição do Conselho Editorial da EDUFERSA.

Senhor diretor,

Considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2019, de 19 de fevereiro de 2019 (https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/02/001_2019-3.pdf), que trata da composição do Conselho Editorial da UFERSA.

Solicitamos a indicação de **um representante da área de Ciências da Computação.**

Agradecemos pela colaboração e reiteramos a importância deste Conselho para a comunidade acadêmica.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 12:10)
LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA
CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS
GAB (11.03)
Matrícula: 2362480

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **94de1925c1**



OFICIO Nº 170/2025 - GAB (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 14:20)

TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###593#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 170, ano: 2025, tipo: **OFICIO**, data de emissão: 03/06/2025 e o código de verificação: **7d68e5ddfc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

OFICIO Nº 26 / 2025 - CCEN (11.01.00.08)

Nº do Protocolo: 23091.006013/2025-08

Mossoró-RN, 28 de abril de 2025.

Ao Senhor

Lázaro Fabrício de França Souza

Chefe de Gabinete

Gabinete da Reitoria

Campus Leste, Mossoró/RN

Assunto: indicação de docente para compor o Conselho Editorial da UFERSA

Senhor Chefe

Em atenção ao OFICIO No 117/2025 - GAB, informamos que o representante da área de Ciência da Computação para compor o Conselho Editorial da UFERSA será o docente **Helcio Wagner da Silva**.

Atenciosamente

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 19:56)

LEONARDO AUGUSTO CASILLO

DIRETOR DE CENTRO

CCEN (11.01.00.08)

Matrícula: 1495347

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **07c4827480**



OFICIO Nº 171/2025 - GAB (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 14:20)

TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###593#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **171**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **ac124ff0bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

OFÍCIO Nº 27 / 2025 - CCEN (11.01.00.08)

Nº do Protocolo: 23091.006511/2025-45

Mossoró-RN, 09 de maio de 2025.

Ao Senhor

Lázaro Fabrício de França Souza

Chefe de Gabinete

Gabinete da Reitoria

Campus Leste, Mossoró/RN

Assunto: indicação de docente para compor o Conselho Editorial da UFERSA

Senhor Chefe

Em atenção ao OFÍCIO No 129/2025 - GAB, informamos que o segundo representante do CCEN para compor o Conselho Editorial da UFERSA será o docente **Fabricio de Figueredo Oliveira**.

Atenciosamente

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 17:58)

LEONARDO AUGUSTO CASILLO

DIRETOR DE CENTRO

CCEN (11.01.00.08)

Matrícula: 1495347

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **09/05/2025** e o código de verificação: **6a2d93f306**



OFICIO N° 172/2025 - GAB (11.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 14:20)

TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###593#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 172, ano: 2025, tipo: **OFICIO**, data de emissão: 03/06/2025 e o código de verificação: **09f88e4851**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE

OFICIO Nº 118 / 2025 - GAB (11.03)

Nº do Protocolo: 23091.005457/2025-82

Mossoró-RN, 15 de abril de 2025.

Ao senhor

Manoel Quirino da Silva Junior

Diretor do Centro de Engenharias

Centro de Engenharias – CE

Assunto: Solicitação de indicação de membros para composição do Conselho Editorial da EDUFERSA.

Senhor diretor,

Considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2019, de 19 de fevereiro de 2019 (https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/02/001_2019-3.pdf), que trata da composição do Conselho Editorial da UFERSA.

Solicitamos a indicação de **um representante da área de Engenharias**.

Agradecemos pela colaboração e reiteramos a importância deste Conselho para a comunidade acadêmica.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 12:10)

LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA
CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS
GAB (11.03)
Matrícula: 2362480

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **fc20b11026**



OFICIO N° 173/2025 - GAB (11.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 14:20)

TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###593#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 173, ano: 2025, tipo: **OFICIO**, data de emissão: 03/06/2025 e o código de verificação: **d8b70277c3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

OFÍCIO Nº 31 / 2025 - CE (11.01.00.10)

Nº do Protocolo: 23091.005970/2025-05

Mossoró-RN, 28 de abril de 2025.

Ao senhor
LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA
Chefe de Gabinete da Reitoria

**Assunto: Indicação de membro para composição do Conselho Editorial da
EDUFERSA - Centro de Engenharias.**

Prezado,

Em resposta ao Ofício Nº 118/2025 - GAB, de 15 de abril de 2025, informamos que o servidor docente **Ramsés Otto Cunha Lima** irá compor o Conselho Editorial da EDUFERSA, representando o Centro de Engenharias - CE.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 10:56)

MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR
DIRETOR DE CENTRO
CE (11.01.00.10)
Matrícula: 1770896

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **31**, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **28/04/2025** e o código
de verificação: **3d910b8194**



OFICIO N° 174/2025 - GAB (11.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 14:20)

TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###593#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 174, ano: 2025, tipo: **OFICIO**, data de emissão: 03/06/2025 e o código de verificação: **f09af8b7e8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE

OFICIO Nº 119 / 2025 - GAB (11.03)

Nº do Protocolo: 23091.005458/2025-55

Mossoró-RN, 15 de abril de 2025.

À senhora
Simone Maria da Rocha
Diretora do Centro Multidisciplinar Caraúbas
Centro Multidisciplinar Caraúbas - CMC

Assunto: Solicitação de indicação de membros para composição do Conselho Editorial da EDUFERSA.

Senhor diretor,

Considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2019, de 19 de fevereiro de 2019 (https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/02/001_2019-3.pdf), que trata da composição do Conselho Editorial da UFERSA.

Solicitamos a indicação de **um representante da área de Linguísticas, Letras e Arte.**

Agradecemos pela colaboração e reiteramos a importância deste Conselho para a comunidade acadêmica.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 12:10)
LAZARO FABRÍCIO DE FRANCA SOUZA
CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS
GAB (11.03)
Matrícula: 2362480

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **39498e4601**



OFICIO Nº 175/2025 - GAB (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 14:20)

TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###593#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 175, ano: 2025, tipo: **OFICIO**, data de emissão: 03/06/2025 e o código de verificação: **471dba5fc4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAUBAS

OFICIO Nº 42 / 2025 - CARAUBAS (11.01.29)

Nº do Protocolo: 23091.006071/2025-91

Caraúbas-RN, 29 de abril de 2025.

Ao Chefe do Gabinete da Reitoria,

Prezado,

Em resposta ao OFICIO Nº 119 / 2025 - GAB (11.03) que trata da composição do Conselho Editorial da UFERSA, segundo a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2019, de 19 de fevereiro de 2019 (https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/02/001_2019-3.pdf), indicamos o **Professor Doutor Francisco Vieira da Silva** como representante da área de Linguísticas, Letras e Arte.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 16:42)

SIMONE MARIA DA ROCHA
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
CARAUBAS (11.01.29)
Matrícula: 2259009

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **a57cf88412**



OFICIO N° 176/2025 - GAB (11.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 14:20)

TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###593#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 176, ano: 2025, tipo: **OFICIO**, data de emissão: 03/06/2025 e o código de verificação: 7f14f425a9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE

DESPACHO Nº 32/2025 - GAB (11.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 04 de junho de 2025.

1. Considerando a finalização do mandato do Conselho Editorial da EdUfersa, conforme disposto na Resolução nº 29, de 27 de março de 2023, do Conselho Universitário, e o prazo estabelecido no §1º do art. 6º do anexo da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2010, de 24 de fevereiro de 2010, que aprova o Regimento Interno da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – EdUfersa:

"§ 1º A representação mencionada no inciso III deste artigo será indicada pelo Reitor, seguindo o princípio do equilíbrio da representatividade entre os Centros e terá mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período."

2. Considerando o encaminhamento da EdUfersa ao Gabinete da Reitoria, solicitando a atualização da referida comissão;

3. Considerando as indicações solicitadas e recebidas dos respectivos Centros, conforme consta em anexo ao processo;

4. Encaminhamos o presente processo para apreciação do Conselho Universitário, nos termos do §3º do art. 6º da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2010:

"Todos os integrantes do Conselho Editorial serão submetidos à apreciação e deliberação pelo Conselho Universitário."

5. Solicitamos, portanto, o encaminhamento do seguinte ponto de pauta:

"Apreciação e deliberação sobre a composição do Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – EdUfersa, conforme processo nº 23091.007561 /2025-19."

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 14:03)

LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA

CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS

GAB (11.03)

Matrícula: ###624#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
32, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **99725b6605**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE

DESPACHO Nº 33/2025 - GAB (11.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 04 de junho de 2025.

Encaminhamos as indicações para o Conselho Editorial para apreciação e deliberação pelo Consuni, de acordo com o § 3º do art. 6 do Regimento Interno da EDUFERSA.

- I - Coordenador da Editora: Wildoberto Batista Gurgel (Presidente);
- II - Diretora do Sistema de Bibliotecas: Keina Cristina Santos Sousa e Silva;
- III - Representante da área de Ciências Exatas e da Terra: Fabricio de Figueredo Oliveira;
- IV - Representante da Área de Ciências Agrárias: Aurélio Paes Barros Júnior;
- V - Representante da área de Ciências Biológicas: Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto;
- VI - Representante da área de Ciências da Saúde: Andiana Araújo Cunegundes de Brito;
- VII - Representante da área de Ciências Sociais Aplicadas: Rafael Lamera Giesta Cabral;
- VIII - Representante da área de Ciências Humanas: Ana Gabriela de Souza Leal;
- IX - Representante da área de Ciências da Computação: Helcio Wagner da Silva;
- X - Representante da área de Engenharias: Ramsés Otto Cunha Lima;
- XI - Representantes da área de Linguísticas, Letras e Arte: Francisco Vieira da Silva.

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 14:43)

LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA

CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS

GAB (11.03)

Matrícula: ###624#0

Processo Associado: 23091.007561/2025-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 33, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 04/06/2025 e o código de verificação: **f031fcb33d**